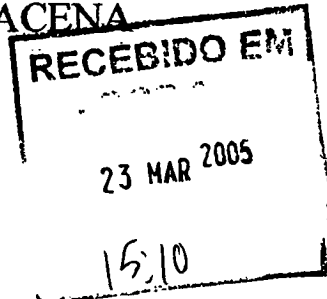
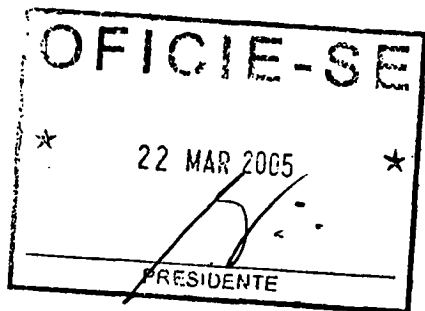




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CHICO MACENA

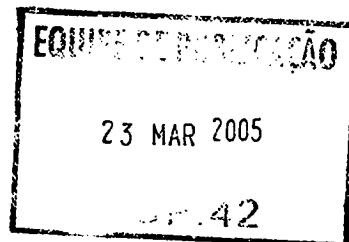
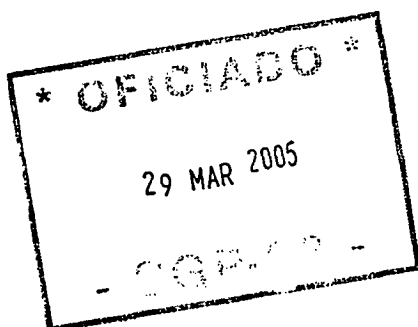


INDICAÇÃO

09 - IND
09- 0369/2005

Mussum
ao Exm. Sr. Prefeito, solicitando punição, junto

INDICO a Egrégia Mesa seja oficiado à Subprefeitura de Pinheiros, na figura de sr. subprefeito Antônio Marsiglia Netto, solicitando fiscalização no estabelecimento intitulado Bar da Maria, Rua Alves Guimarães, 1323, Jardim das Bandeiras, devido a obras realizadas na calçada que nivelaram a altura da mesma com a entrada do bar, uso de floreiras e uso do espaço da calçada e do leito da rua. Durante noites e finais de semana há indícios do uso da calçada para colocação de mesas, cadeiras e churrasqueira, impedindo a circulação de pedestres. Ainda requer informar se para o local existe licença de funcionamento bem como as medidas administrativas adotadas em caso negativo.



Sala das Sessões, 17 de março de 2005.

CHICO MACENA
Vereador